



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 647, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação de projetos de ensino de graduação sem ônus.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo nº 23005.011534/2023-11e o Parecer nº 65, de 11 de maio de 2023, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a execução do Projeto de Ensino de Graduação da UFGD, sem ônus, intitulado “Preparatório para o ENADE”, sob a coordenação dos professores Elizabeth Matos Rocha, da Faculdade de Educação à Distância/EAD e Amilton Luiz Novaes, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia/FACE, no período de 07 de março de 2023 a 30 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Claudia Gonçalves de Lima
Presidente em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 18/05/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 213/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.011534/2023-11)**

(Assinado digitalmente em 19/05/2023 11:02)

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **213**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação: **f402af7b4b**